

PORTARIA 026, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O Diretor Superintendente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Peterson E. Vasques Ramos**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR à vista do I Concurso Público do IPREVI, publicado em 06 de maio de 2004, homologado em 14 de maio de 2004, para provimento efetivo no cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** – IPREVI, regido pela Lei n.º 193, de 16 de maio de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, o servidor abaixo:

MARIO LUIZ VERDEIRO

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 18 de abril de 2008.


Peterson Ehrich Vasques Ramos
Diretor Superintendente
Matricula: 6361

DECRETA:

ÊNICA - NÃO EXIGIMOS EXPERI-

A VOZ DA CIDADE - Sábado, 19 de abril de 2008

TCE/RJ
PROCESSO Nº
2296500/08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO (CGL)



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO No: 053/2008.
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende; 02 - CONTRATA-
TADA: TPK - Terraplenagem Ltda; 03 - OBJETO: - Prestação de servi-
ços de pavimentação em intertravados de concreto em diversas ruas
do Bairro Montese II, neste município de Resende/RJ; 04 - DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Programática: 02.42.15.451.0093.2.213, Fonte de
Recursos: 00 (Próprios), Natureza de Despesa: 4.4.90.51; 05 - EMBA-
SAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preço nº 12/2008; 06 - VALOR
GLOBAL: R\$ 468.455,86 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatro-
centos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); 07 -
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias; 08 - NOTA DE EMPENHO No: 527/2008
09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No:926/2008; 10 - DATA DO CON-
TRATO: Resende, RJ, 31 de março de 2008. Marca: Hércules de M...



Prefeitura Municipal
de Rio Claro

DECRETO Nº 296 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas
atribuições legais e considerando o que determina o Artigo
4º da Lei Municipal nº 380 de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 024, de 18 de ABRIL de 2008.

O Diretor Superintendente do IPREVI - Instituto de Previ-
dência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia,
Peterson E. Vasques Ramos, no uso de suas atribuições
legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos servidores
abaixo relacionados, tendo em vista o que dispõe o § 4º do
artigo 41 da Lei Municipal Nº 193, de 16 de maio de 1997,
com as alterações introduzidas pela Lei Nº 215, de 03 de
abril de 1998:

NOMES	PORTARIA	CARGO
Rodrigo Martins dos Santos	021/2008	Recepcionista
Hugo Leonardo da Silva Santos	018/2008	Técnico de Informática

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 025, de 18 de ABRIL de 2008.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Itatiaia, **Peterson E.
Vasques Ramos**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** à vista do I Concurso Público do IPREVI,
publicado em 06 de maio de 2004, homologado em 14 de
maio de 2004, para provimento efetivo no cargo de **RECEP-
CIONISTA** - IPREVI, regido pela Lei n.º 193, de 16 de maio
de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Itatiaia, o servidor abaixo:

ALEXANDRE DA SILVA COSTA

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 026, de 18 de ABRIL de 2008.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Itatiaia, **Peterson E. Vas-
ques Ramos**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** à vista do I Concurso Público do IPREVI,
publicado em 06 de maio de 2004, homologado em 14 de
maio de 2004, para provimento efetivo no cargo de **TÉCNI-
CO DE INFORMÁTICA** - IPREVI, regido pela Lei n.º 193, de
16 de maio de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Itatiaia, o servidor abaixo:

MARIO LUIZ VERDEIRO

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 18 de Abril de 2008.
Peterson Ehrich Vasques Ramos
Diretor Superintendente

Artigo 2º - Substituir no quadro de representantes da Soci-
dade Civil Organizada Carlos Eduardo Dair Coutinho do
Sindicato Rural de Rio Claro por Rodolfo Tavares.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efei-
tos retroativos a 02 de abril de 2008.
Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ., 14 de abril de 2008.

Dr. Didacio José de Moraes Penna
Prefeito



Prefeitura Municipal
de Rio Claro

DECRETO Nº 291 de 14 de abril de 2008.

EMENTA: Substitui representantes no Conselho Municipal
de Desenvolvimento Econômico (CMDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de
suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº
296 de 15 de abril de 2005 e Lei Municipal nº 353 de 01 de
março de 2007 e considerando o Decreto nº 284/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir no quadro de representantes do Poder
Executivo Municipal Paulo Augusto Torres por Marcelo dos
Santos Arruda.

Artigo 2º - Substituir o representante do Sindicato Rural de Rio
Claro Carlos Eduardo Dair Coutinho por Rodolfo Tavares.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 02 de abril de 2008.
Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ., 14 de abril de 2008.

Dr. Didacio José de Moraes Penna
Prefeito

PROCURO EMPREGO

CUIDADOR DE IDOSO, EXPERIÊNCIA MAIS DE 8 MESES, POSSUO
CARTA DE RECOMENDAÇÃO. TENHO CURSO TÉCNICO DE ENFER.



Câmara Municipal de Resende

EDITAIS E COMPRAS
Licitações Públicas

Para saber que na publicação nº. 008/2008, página 3 do Caderno de Classificatório da Tomada de Preço Administrativo nº 311/2008, há uma especialização para Pinturas de Soares da Rocha, interna e externa, a seguinte(s) Correção(ões):
00.

de novembro de 2008.

Seu Duarte
Assessoria Licitações
R. - 169

Câmara Municipal de Resende

EDITAIS E COMPRAS
Licitações Públicas
CITAÇÃO

Número: 008/2008

O presente Edital tem o objetivo de licitar o fornecimento de 624 (seiscentas e vinte e quatro) metros cúbicos de concreto para os servidores da Câmara Municipal de Resende, constante da PROPOSTA Nº 008/2008.

ENDEREÇO:

Rua Aarão Soares da Costa,
nº 104 - 3º andar

Telefone: (24) 2873 / 9998-2979.

Site: www.camaraderesende.rj.gov.br

Data de publicação: 26 de novembro de 2008.

Seu Duarte
Assessoria Licitações
da CLP

med

Óculos e Ortopédicos



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAIAIA



ERRATA DA PORTARIA 026 de 18 de abril de 2008, publicada na página 3 (classificados) em 19 de abril de 2008, no jornal "A Voz da Cidade".
ONDE SE LÊ:

MARIO LUIZ VERDEIRO.

LEIA-SE:

MARIO LUIZ VERDEIRO FERREIRA.

Itaiaia, 27 de novembro de 2008.

Peterson Ehrich Vasques Ramos

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Matrícula: 6361



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAIAIA



Portaria 043, de 26 DE novembro de 2008.

O Diretor Superintendente do IPREVI, Peterson Ehrich Vasques Ramos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo nº 205/08, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art.22 da Lei Municipal 369/02 e art.40 inciso III e §3º da C.F, e demais legislações pertinentes, à servidora ODETE SILVA DE FREITAS, matrícula 6515, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.880 de 03.12.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALARIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 467,95
A.T.S	R\$ 46,80
TOTAL	R\$ 514,75

II - APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (71.961,67/104) = 691,94
Valor Base para Cálculo do Benefício 691,94

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:	
(691,94 / 10.950) * 3940	→ 248,97
majoração (art 201, § 2º da CF	→ 166,03
Valor do Provento Apurado	R\$ 248,97
Complemento Constitucional	R\$ 166,03
Valor dos Proventos	R\$ 415,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Itaiaia, 26 de novembro de 2008.

Peterson E. V. Ramos- Dir.Superintendente-mat 6361

CASTEL PLAZA

Hotel

O Hotel Castel Plaza é uma referência na

cidade de Resende e região.

Protocolo: 154687